



Manual de Competição

Cascais 2nd SB20 Winter Series

1. Introdução

De acordo com a [Orientação da Direção-Geral da Saúde \(DGS\) nº 036/2020 de 25 de agosto](#), a Vela é considerada uma modalidade de baixo risco.

Todavia, este documento, que constitui o Manual de Competição, visa a especificação das medidas de prevenção, proteção e controlo adotadas para o 2nd Cascais SB20 Winter Series que decorrerá em Cascais, nas datas de 12 e 13 de Dezembro]. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) e pelo Clube Naval de Cascais pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da prova em questão, a [Orientação da DGS nº36/2020 de 25 de Agosto](#), por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.

O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e/ou pela DGS.

2. Medidas preventivas

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da prova nem se deslocar aos serviços de saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.

No local da prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19 enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência do(a) [Clube Naval de Cascais.

3. Risco do Evento

Em conformidade com o definido no comunicado da FPV de 23 de outubro 2020, nomeadamente ponto 10.1 da parte II, a avaliação do risco das competições de vela segue a seguinte parametrização.

		1	2	3	4	5
A	Nº de atletas	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
B	Nº barcos/pranchas participantes	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
C	Atletas a bordo	1		2		3 ou +
D	Staff, Árbitros e Treinadores	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	+ 41
E	Espaço em terra entre barcos/pranchas (mts)	+ 2		1,5 a 2	1 a 1,5	
F	Barcos/pranchas em terra / mar	Mar	Terra			

Tabela 1 – avaliação do risco da prova = (A*6)+(B*5)+(C*4)+(D*3)+(E*2)+(F*1)

$$3*6+5*2+5*4+3*2+4*2+1=63$$

Resultado até 50 pontos = risco baixo



Resultado de 51 a 70 pontos = risco médio baixo

Resultado de 71 a 90 pontos = risco médio

Resultado de 91 a 100 pontos = risco médio alto

A escala vai de 21 a 100 pontos

Avaliação de risco da prova em questão:

Modo de preencher: Fazer duplo Clique em cima da tabela abaixo e preencher as células em conformidade com as características da prova e os parâmetros da tabela 1

Avaliação do risco da prova						63	Risco Medio Baixo	
A	B	C	D	E	F			
[1 a 5]	[1 a 5]	[1,3,5]	[1 a 5]	[1,3,4]	[1,2]			
3	2	5	2	4	1			
6	5	4	3	2	1			

Tendo em conta a parametrização da FPV, mais bem explicada na tabela 1, **a prova em questão é avaliada como sendo uma prova de Risco Médio Baixo, com [63] pontos**, numa escala de 21 a 100 pontos.

4. Elegibilidade

- Podem participar na Prova, e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas, treinadores, team leaders, árbitros, elementos do Staff e outras pessoas devidamente inscritos.

5. Em terra

- O recinto da prova é o espaço [Cais Sul e Fundeadouro do CNC]
- Quando no recinto, todos os participantes, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros, staff e convidados, inscritos na prova, terão de usar máscara de proteção individual, sempre que estejam em áreas fechadas.
- A não ser que as instruções de regata definam o contrário, e que tal seja autorizado pelas orientações da DGS e determinações do Governo da República ou das Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, uma vez no recinto da prova, mesmo que ao ar livre, o uso de máscara de proteção individual é obrigatório.
- Poderá ser efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso à zona do recinto da prova, com equipamento de infravermelhos.
- A confirmação das inscrições far-se-á apenas por um dos elementos da tripulação e/ou pelos treinadores.
 - No ato de confirmação das inscrições será criada uma listagem geral dos atletas e treinadores
 - No ato da confirmação das inscrições será solicitada informação sobre o local de alojamento dos participantes
- Os participantes deverão manter um distanciamento físico de 2 metros.
- Haverá lugares designados em terra para estacionamento dos barcos/pranchas dos participantes.
- Os barcos/pranchas devem distar, entre si, 3 metros.



- i) Os barcos/pranchas apenas podem ser retirados movimentados após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da entidade organizadora.
- j) A ida para o mar, após o içar da bandeira Delta, será faseada, em grupos não superiores a 20 barcos/pranchas.
- k) A chegada a terra, será faseada, e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar.
- l) Em terra serão definidos circuitos de circulação.
- m) O manuseamento das mangueiras, para efeito de lavagem dos barcos/pranchas, deverá ser efetuado, preferencialmente, por elementos do staff.
- n) O quadro de avisos será, preferencialmente, apenas em formato On-line.
- o) Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfecção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar.
- p) Recomenda-se que os balneários se mantenham encerrados no decorrer da Prova, havendo acesso apenas às casas de banho
- q) As reuniões presenciais de treinadores/team leaders/velejadores deverão ser evitadas, mas, a haver, estas realizar-se-ão, preferencialmente em espaço exterior, com afastamento social e com uso obrigatório de máscara de proteção individual.
- r) Nas audiências de Júri, é obrigatório o uso de máscara individual de proteção.
- s) Haverá dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao secretariado da prova, entradas e saídas de casas de banho e quadro de avisos, caso exista.
- t) Antes e após a prática, evitar, em absoluto, o convívio.

6. No mar

- a) Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.

7. Treinadores

- a) Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas.
- b) Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas.
- c) Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório.
- d) Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas.
- e) Ao dar instrução, em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora.

8. Árbitros

- a) Os barcos de Juízes não terão mais do que 3 pessoas a bordo.
- b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juízes.
- c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento.
- d) Recomenda-se o uso de máscara de proteção individual nos barcos de júri e da Comissão de regatas sempre que estejam mais do que um elemento a bordo.
- e) As audiências dos protestos far-se-ão, preferencialmente, ao ar livre e, caso a Comissão de Protestos entenda pertinente, com recurso à arbitragem (de acordo com o Apêndice T das RRV).

9. Cerimónias



Não se efetuarão quaisquer eventos sociais, incluindo nas cerimónias de abertura e encerramento.

No entanto, proceder-se-á à entrega de prémios numa cerimónia restrita de acordo com as orientações da DGS que no momento estejam em vigor.

10. Nota final

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa, a cada um, assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do Clube, evitando comportamentos de risco.

Cascais, 6 de Dezembro de 2020